

Nossos códigos de autorregulação somaram 111 novas adesões no primeiro semestre de 2018. A categoria Distribuidor, do Código de Fundos, foi a campeã, com 44 novas instituições seguindo suas regras.

Este relatório traz a relação completa de adesões, cancelamentos, cartas de orientação e penalidades ocorridas de janeiro a junho de 2018. A análise qualitativa das atividades pode ser conferida no [Informativo de Autorregulação](#).

Novas adesões no semestre

Nome da instituição	Código
A10 Investimentos	
AGM Brasil Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários	
Banrisul Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	
Brainvest Consultoria Financeira	
Caltec DTVM	
Capital Gestão e Investimentos	
Faria Lima Capital	
Gap Equities Gestora de Recursos	
H. Commcor DTVM	
HOA Asset Management Gestão de Recursos	
IG4 Capital Investimentos	
Kondor Equities Administradora e Gestora de Recursos Financeiros	
Legacy Capital Gestora de Recursos	
Magnetis Gestora de Recursos	Certificação
Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM	
MTZ Capital Gestão de Recursos	
MZK Asset Management	
Onix Investimentos Gestora de Recursos	
Opus Genial Gestão de Patrimônio	
Paramis BR Investimentos	
Prisma Capital	
RJI CVM	
Sastre Gestão de Patrimônio	
SDI Gestão e Consultoria de Investimentos	
Smart Agro Investimentos	
Stepstone Gestão de Recursos	

Nome da instituição	Código
Trafalgar Gestão de Recursos	
Trígono Capital	
Versa Gestora de Recursos	Certificação
VL Gestora de Recursos	
Witpar Gestora de Recursos	
Zero Conflict Clube de Riqueza	
Prisma Capital	
Valer Investimentos	FIP/FIEE
Dahlia Capital Gestão de Recursos	
Faria Lima Capital	
Gap Equities Gestora de Recursos	
IG4 Capital Investimentos	
Kondor Equities Administradora e Gestora de Recursos Financeiros	
Legacy Capital Gestora de Recursos	
Lifetime Gestora de Recursos	
Magnetis Gestora de Recursos	
MDM Capital, Consultoria, Assessoria, Intermediação e Participações	
MTZ Capital Gestão de Recursos	
MZK Asset Management Gestora de Investimentos	
Onix Investimentos Gestora de Recursos	
Onyx Equity Management Gestora de Investimentos	Fundos - Administração/Gestão
Opus Genial Gestão de Patrimônio	
Paramis BR Investimentos	
Sastre Gestão de Patrimônio	
SDI Gestão de Investimentos	
Smart Agro Investimentos	
Stepstone Gestão de Recursos	
Trígono Capital	
Trivèlla M3 Investimentos	
Valer Investimentos	
Versa Gestora de Recursos	
VL Gestora de Recursos	
Witpar Gestora de Recursos	
3G Radar Gestora de Recursos	
Arbela Investimentos	
ARX Investimentos	
Bonsucesso DTVM	
Brainvest Consultoria Financeira	
Butiá Gestão de Investimentos	Fundos - Distribuidor
Caltec DTVM	
Constância Investimentos	
Del Monte Gestão de Investimentos	
FAMA Investimentos	
Faria Lima Capital	

Nome da instituição	Código
Finger Lakes Gestora de Recursos	
GTI Administração de Recursos	
Guepardo Investimentos	
H. Commcor DTVM	
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos	
L3 Gestora de Recursos	
Lacan Investimentos e Participações	
Leste Administração de Recursos	
Leste Credit Gestão de Recursos	
Loyall Investimentos	
Mauá Investimentos	
Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM	
Octante Gestão de Recursos	
Onyx Equity Management Gestora de Investimentos	
Opus Genial Gestão de Patrimônio	
Ourinvest DTVM	
Par Administração de Valores Mobiliários	Fundos - Distribuidor
Pipa Global Investments	
RJI CTVM	
Santa Fé Portfólios	
Sastre Gestão de Patrimônio	
Seival Investimentos	
STK Capital Gestora de Recursos	
TG Core Asset	
Trígono Capital	
U.V. Gestora de Ativos Financeiros	
Vinci Capital Gestora de Recursos	
Vinci Equities Gestora de Recursos	
Vinci Gestão de Patrimônio	
Vinci Gestora de Recursos	
Vinci Real Estate Gestora de Recursos	
Visia Investimentos	
Zeitgeist Tech Investimentos	
Ourinvest DTVM	Negociação
Intermerdium DTVM	Ofertas Públicas
RJI CTVM	
Oliveira Trust Servicer	Serviços Qualificados - Controladoria
Foco DTVM	
RJI CTVM	Serviços Qualificados - Custódia
Foco DTVM	
Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM	Varejo

Cancelamentos de adesões no semestre

Nome da instituição	Código
Amplio Capital	
Banco Pottencial	
Banif – Banco de Investimento	
Banif – Banco Internacional do Funchal	
BPN Brasil Banco Múltiplo	Certificação
Gradual CCTVM	
Naxentia Capital Gestão de Recursos	
Squanto Investimentos	
Votorantim CTVM	
Iron Capital Gestão de Recursos	
Plata Capital Gestão de Investimentos	FIP/FIEE
Portfólio Investimentos	
Senior Serviços Corporativos	
Amplio Capital	
BRZ Participações	
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo	
CRPC Administração de Recursos Financeiros	
Credit Suisse (Brasil) CTVM	Fundos – Administração/Gestão
FMD Gestão de Recursos	
Global Equity Administradora de Recursos	
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo	
Gradual CCTVM	
LHYNQZ Gestão de Recursos	
BANIF – Banco Internacional do Funchal (Brasil)	
Banco Citibank	
Citigroup Global Markets Brasil CCTVM	Fundos – Distribuição
Gradual CCTVM	
Votorantim CTVM	
BRZ Participações	
Grau Gestão de Ativos	Gestão de Patrimônio
Banco Pottencial	
Gradual CCTVM	Negociação
Votorantim CTVM	
Gradual CCTVM	Ofertas Públicas
Gradual CCTVM	Serviços Qualificados – Controladoria
Gradual CCTVM	Serviços Qualificados – Custódia
Banco Citibank	
Citigroup Global Markets Brasil CCTVM	Varejo
Gradual CCTVM	

Cancelamentos compulsórios

Nome da instituição	Código
AKRO DTVM	
Artis Gestora de Recursos	
BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações	
BRZ Participações	
Equity Gestão de Recursos	
Exxon Gestão de Recursos	
Gradual CCTVM	
Green Capital Investimentos	Fundos de Investimento
GRP Investimentos	
Guidance Gestora de Recursos	
HSBC Gestão de Recursos	
Lecca DTVM	
Positiva CCTVM	
Rapier Investimentos e Gestão Patrimonial	
Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos	
ACB Gestão de Recursos	
AI Real Estate Administradora de Valores Mobiliários	
Ascet Investimentos	
Atacama Gestão de Recursos	
Ativa Corretora de Títulos, Câmbio e Valores	
Banif Banco de Investimento (Brasil)	
BR Educacional Gestora de Recursos	
Casaforte Investimentos	
Concórdia CVMCC	
Corp Consultoria Financeira	
Diversa Capital Gestão de Recursos	
ECO Gestão de Ativos	
Fiere Investimentos	FIP/FIEE
FRAM Capital Estruturados Gestão de Ativos	
Galvão Administradora de Recursos	
GBI Capital e Gestão de Recursos	
Geribá Investimentos	
Gradual CCTVM	
GRP Investimentos	
Itacaré Capital e Administração de Valores Mobiliários	
KBO Capital Gestão de Recursos	
Lagoa Investimentos	
Latitude Investment Partners Gestão de Finanças	
Latour Capital do Brasil	
Lecca DTVM	
Leste Administração de Recursos	

continua >>

Nome da instituição	Código
Orbe Investimentos e Participações	FIP/FIEE
Pine Investimentos DTVM	
Portfólio Investimentos	
Vila Rica Capital Gestora de Recursos	
Vision Brazil Gestão de Investimentos e Participações	

Cancelamentos compulsórios

Nome da instituição	Código
FMD Gestão de Recursos	Fundos de Investimento
LHYNQZ Gestão de Recursos	



Código de Certificação

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Não atendimento de prazo	16	não atualização de certificação dentro do prazo estipulado	art. 23, § 3º e art. 22, inciso I, item (a)
	2	não atualização de profissional em licença médica dentro do prazo estipulado	art. 22, § 4º
Atualização de certificação	1	não disponibilização do curso para atualização da certificação	art. 21



Código de Distribuição de Produtos no Varejo

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Registro e alteração de fundos	17	atraso no envio de documentos de registro/ alteração/ encerramento	art. 9º e 83



Código de FIP/FIEE

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Registro e alteração de fundos	17	atraso no envio de documentos de registro/ alteração/ encerramento	art. 9º e 83

Multas por descumprimentos objetivos

//Atraso no envio de documentos de alteração/encerramento (Artigos 9 e 83)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco Modal	2	8.744,40
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM	1	4.164,00
BRL Trust DTVM	1	555,20
Gradual CCTVM	1	4.164,00
Lions Trust Administradora de Recursos	1	4.441,60
Reag Administradora de Recursos	5	44.554,80
Santander Securities Services Brasil DTVM	2	29.148,00



Código de Fundos de Investimento

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Liquidez	2	inconsistência e/ou ausência de monitoramento do risco de liquidez dos fundos	Deliberação 67 – Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez
PL/cota	23	atraso e/ou ausência de envio de informações diárias de PL/cota para a base de dados	Diretriz de envio de informações para a base de dados
Registro de fundos	52	erro no registro de fundos	metodologia de aplicação de multas para cadastro de fundos
Registro e alteração de fundos	38	atraso no envio de documentos de registro/alteração/encerramento de fundos	item II do art. 63 e Anexos I, II e III
Contratação de prestadores de serviços	1	aplicação do processo de due diligence na contratação de prestadores de serviços	art. 25
Alteração cadastral	2	manutenção do cadastro	Termo de adesão

Multas por descumprimentos objetivos

// Erro no registro de fundos (Metodologia de aplicação de multas para cadastro de fundos)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Austro Administração de Recursos	1	118,20
Banco Alfa de Investimento	3	354,60
Banco BNP Paribas Brasil	1	118,20
Banco Bradesco	1	118,20
Banco Fator	2	709,20
Banco JP Morgan	2	827,40
Banco Santander (Brasil)	5	2.127,60
BB Gestão de Recursos DTVM	1	472,80
Bem DTVM	4	591,00
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM	2	1.063,80
BRL Trust DTVM	1	236,40
BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM	1	118,20
CM Capital Markets DTVM	2	236,40
Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores	4	1.300,20
Daycoval Asset Management Administração de Recursos	1	118,20
Geração Futuro Corretora de Valores	1	118,20
Gradual CCTVM	1	827,40
Intrag DTVM	4	1.536,60
Itaú Unibanco	5	1.182,00
J. Safra Serviços de Administração Fiduciária	4	827,40
Magliano CCVM	1	236,40
Oliveira Trust DTVM	1	222,50
Planner Corretora de Valores	2	236,40
Santander Securities Services Brasil DTVM	5	3.427,80
SLC CVC	1	354,60
Socopa – Sociedade Corretora Paulista	7	2.600,40
Solidus CCVM	2	472,80
Votorantim Asset Management DTVM	2	236,40
Western Asset Management Company DTVM	1	236,40

// Atraso e/ou ausência de envio de informações diárias de PL/Cota para a base de dados (Art. 7 da Diretriz de envio de informações para a base de dados da ANBIMA)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Austro Administração de Recursos	3	18.214,62
Banco BNP Paribas Brasil	2	437,34
Banco Bradesco	1	744,66
Banco Fator	4	1.178,04
Banco Santander (Brasil)	4	12.254,25
Bem DTVM	3	3.427,80
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM	1	283,68
BR Partners Gestão de Recursos	2	4.337,94
BRL Trust DTVM	2	721,02
BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM	1	342,78

continua >>

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações	2	4.822,56
Citibank DTVM	2	1.229,28
CM Capital Markets DTVM	5	2.245,80
Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores	27	243.927,98
Daycoval Asset Management Administração de Recursos	2	709,2
Geração Futuro Corretora de Valores	1	2.269,44
Gradual CCTVM	2	11.217,18
Intrag DTVM	3	32.540,46
Itaú Unibanco	3	4.444,32
J. Malucelli DTVM	2	531,9
J. Safra Serviços de Administração Fiduciária	1	295,5
Modal DTVM	1	8.746,80
Oliveira Trust DTVM	8	18.272,40
Orla DTVM	2	3.321,42
Santander Securities Services Brasil DTVM	3	1.997,58
Socopa – Sociedade Corretora Paulista	3	18.238,26
Sulamérica Investimentos DTVM	5	10.619,28
Vortex DTVM	1	4.834,38
Votorantim Asset Management DTVM	3	23.876,40
Western Asset Management DTVM	2	673,74

//Atraso no envio de documentos de registro/alteração/encerramento de fundos (Anexo I, II e III)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Austro Administração de Recursos	5	13.120,20
Banco Fator	1	3.546,00
Banco JP Morgan	1	5.200,80
Banco Modal	1	6.737,40
Banco Santander (Brasil)	1	4.491,60
Bem DTVM	1	2.009,40
BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM	2	21.276,00
CM Capital Markets DTVM	1	3.546,00
Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores	2	2.890,60
Finaxis CTVM	2	12.056,40
Geração Futuro Corretora de Valores	2	10.223,40
Gradual CCTVM	2	9.484,00
Icla Trust DTVM	2	7.092,00
Intrag DTVM	3	4.491,60
Itaú Unibanco	2	1.063,80
Intrader DTVM	1	118,20
Modal DTVM	1	16.429,80
Orla DTVM	1	118,20
Planner Corretora de Valores	2	7.919,40
Santander Securities Services Brasil DTVM	3	7.919,40
Socopa – Sociedade Corretora Paulista	6	115.201,80
Sulamérica Investimentos DTVM	1	236,40
Vortex DTVM	1	2.718,60



Código de Fundos de Investimento – Categoria Distribuidor

Cartas de Orientação / Relatórios de Supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Laudo de suitability	1	atraso ou não envio do laudo de suitability	art. 11, Deliberação 78
Relação de Agentes Autônomos de Investimentos	5	inconsistência no conteúdo da política de due diligence e do contrato de prestação de serviços do agente autônomo de investimento (AAI)	art. 38, § 1º, Deliberação 63
	2	insuficiência de informações na política de due diligence	Deliberação 63
	3	inconsistências nos controles para a comprovação da origem e veracidade das ordens	art. 38ª, § 2º inciso IV
	1	não atendimento de requisitos mínimos para a funcionalidade de aplicação e resgate automáticos	art. 7º Deliberação 77



Código de Ofertas Públicas

Orientações – Supervisão indireta

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Base de dados de CRI	2	atraso no envio de informações à base de dados de CRI	Deliberação 5

[continua >>](#)

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Inconsistências nos documentos da oferta pública	1	mitigação e/ou amenização em fator de risco	art. 1º, inciso I
	2	divergência (i) nos valores apresentados nos "Demonstrativos de Custos" do prospecto; (ii) nas informações financeiras divulgadas no edital de oferta pública de aquisição	art. 7º, inciso I
	3	inconsistência e/ou insuficiência das informações apresentadas na seção de "Diluição"	art. 11
	2	utilização do selo de publicidade no material de suporte à venda (roadshow)	art. 16, § 3º
	2	insuficiência de informações sobre relacionamento entre companhia e coordenador na seção de relacionamento	item III do memorando
Informações que devem constar nos documentos de oferta pública	3	ausência de informações sobre o agente fiduciário	art. 7º; § 7º
	1	ausência de recomendação de contratação ou comprovação de atuação de formador de mercado para o valor mobiliário da companhia	art. 7º, inciso XII
	3	ausência de informações sobre garantias e taxas	art. 10, alínea a; itens I e III do memorando
	2	ausência de aviso ou destaque do aviso de recomendação de leitura do prospecto, do formulário de referência e do memorando da oferta	art. 12
	6	ausência de informações sobre as principais características da operação	item I do memorando
	1	ausência de indicação do site para localização do formulário de referência da companhia	item II do memorando
	1	ausência de segregação das principais características do lastro	art. 5º, § 1º, inciso III do Anexo I

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Informações que devem constar nos documentos da oferta pública	1	ausência de informações sobre negócios realizados com partes relacionadas entre emissora e originador	art. 5º, § 2º, do Anexo I
	1	ausência da obrigação da emissora manter atualizado o relatório de classificação de risco	art. 6º do Anexo I

Multas por descumprimentos objetivos*

*metodologia do código de ofertas públicas: uma única multa é aplicada para todos os coordenadores, abrangendo todos os descumprimentos observados na oferta pública.

//Ausência do selo de publicidade no material publicitário da oferta (art. 17); ausência, no prospecto da oferta, de informação sobre o patrimônio líquido da Companhia (art. 5º, § 1º, inciso XI, alínea "e", Anexo I) e de referência cruzada para o quadro do formulário de referência da companhia que dispõe sobre as pendências judiciais e trabalhistas (art. 5º, § 1º, inciso XI, alínea "f", Anexo I)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco Itaú BBA	1	1.306,00
XP Investimentos CCTVM	1	1.306,00

//Atraso no envio de informações à base de dados de CRI (Deliberação 5)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco Bradesco BBI	3	10.050,00
Banco BTG Pactual	1	4.500,00
Banco Modal	1	4.500,00
BR Partners Banco de Investimento	1	3.150,00
CM Capital Markets DTVM	2	2.400,00
Fram Capital DTVM	1	750,00
Gradual Capital DTVM	1	4.500,00
RB Capital Companhia de Securitização	1	4.500,00
Rio Bravo Investimentos DTVM	1	3.150,00
Socopa Sociedade Corretora Paulista	1	150,00



Código de Private Banking

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Laudo de suitability	1	atraso ou não envio do laudo	art. 10, Deliberação 6



Código de Serviços Qualificados

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Rankings de Custódia e Controladoria	32	atraso no envio dos rankings	art. 7º

Multas por descumprimentos objetivos*

//Atraso e/ou reenvio das Informações que compõe o ranking (art. 7º)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco BTG Pactual	2	300,00
Banco Fibra	1	150,00
Banco Votorantim	3	450,00
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM	1	150,00
Brasil Plural - Banco Múltiplo	1	150,00
Dynamo Administração de Recursos	2	300,00
Geração Futuro Corretora de Valores	3	450,00
J.P. Morgan DTVM	1	150,00
Vórtx DTVM	1	150,00
Socopa Sociedade Corretora Paulista	1	150,00

//Atraso na entrega do Relatório de Auditoria

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco BI&P	1	150,00
Caixa Econômica Federal	1	1.500,00

Este relatório faz a divulgação semestral das ações da área de Supervisão de Mercados, com a indicação de temas que foram objeto de orientações e a lista das multas aplicadas e emitidas.

A Supervisão de Mercados atua, inicialmente, de forma educativa – via cartas de orientação – para nortear as atividades das instituições no cumprimento dos códigos de autorregulação. As demais medidas são aplicadas em **eventuais reincidências** ou em **temas considerados de maior relevância**.

Conheça nossos procedimentos

Cartas de orientação: comunicação para orientar as instituições quanto aos eventuais desvios ocorridos, relativos aos dispositivos dos códigos. Em cada carta de orientação, pode constar um ou mais apontamentos.

Relatórios de Supervisão Periódica: similar às cartas de orientação, porém utilizados na supervisão periódica (in loco). Agrupam os apontamentos da área de Supervisão e requerem apresentação de um plano por parte da instituição quando envolver itens obrigatórios dos códigos.

Multas*: penalidade financeira aplicada quando há constatação de descumprimentos objetivos relacionados aos códigos. As multas são divulgadas a partir da efetivação do seu pagamento.

Termos de compromisso*: documento proposto pelas instituições participantes, a qualquer momento, visando o compromisso de, no mínimo, cessar e corrigir atos que possam caracterizar descumprimento das regras dos códigos. A celebração de termo de compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude da conduta analisada, e, ainda, suspende a supervisão/PAI/processo em relação à parte até que as obrigações estabelecidas no termo de compromisso tenham sido cumpridas. Estes documentos são divulgados a partir da data de sua celebração pelas partes e podem ser conferidos no nosso portal. [Acesse >>](#)

Procedimentos para Apuração de Irregularidades (PAIs): investigação instaurada pela Supervisão de Mercados com o objetivo de apurar eventuais indícios de descumprimento às disposições dos códigos.

Cartas de recomendação: documento proposto no âmbito de um PAI quando a infração tiver pequeno potencial de dano e for de fácil reparabilidade. A carta propõe a adoção de medidas visando o ajuste de conduta conforme as regras dos códigos. A adoção, pelas instituições, das medidas propostas nas cartas de recomendação, sana a eventual irregularidade cometida e extingue a punibilidade pela infração. Estes documentos são divulgados a partir da data de aceitação pelas instituições e podem ser conferidos no nosso portal. [Acesse >>](#)

Processos: processo instaurado pelos Conselhos de Regulação e Melhores Práticas após constatação de descumprimento às disposições dos códigos. Podem resultar em julgamentos e serem passíveis de penalidades.

*Os recursos/valores oriundos das penalidades aplicadas e/ou termos de compromisso celebrados pela ANBIMA são integralmente direcionados para nossas iniciativas educacionais.

Superintendência de Supervisão

Guilherme Benaderet

Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 501, bloco II,
Conj. 704, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ
CEP 22250-042 + 21 3814 3800

São Paulo: Av. das Nações Unidas,
8501, 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

www.anbima.com.br

Presidente: Carlos Ambrósio

Vice-Presidentes: Carlos André, Flavio Souza, Luiz Sorge, Miguel Ferreira, Pedro Lorenzini, Ricardo Almeida e Sérgio Cutolo

Diretores: Adriano Koelle, Alenir Romanello, Fernando Rabello, Jan Karsten, José Eduardo Laloni, Julio Capua, Luiz Chrysostomo, Luiz Fernando Figueiredo, Lywal Salles Filho, Pedro Juliano, Pedro Rudge, Reinado Lacerda, Saša Markus e Teodoro Lima

Comitê Executivo: José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Francisco Vidinha, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Eliana Marino, Lina Yajima, Marcelo Billi, Soraya Alves e Thiago Baptista